



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 031, DE 29 DE FEVEREIRO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 2.453.390,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 1.782.140,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil e cento e quarenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	300.000,00
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond. de Habitab.	4490.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	1315	30.000,00
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond. de Habitab.	4490.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	1325	40.000,00
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond. de Habitab.	4490.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	1405	35.000,00
TOTAL					405.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás. Saúde	3371.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	4510	50.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação e Constr. de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	0020	4.190,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Munic. de Ensino	3350.41-Contribuições	0020	560.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. da Educ. Infantil	3350.41-Contribuições	0020	744.950,00
TOTAL					1.309.140,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Const. Ampl. Infraest. Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.36-Outros Serv.Terc.-P.F.	1304	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria Condiç. Habitabilidade	4450.41-Contribuições	1315	30.000,00
16 482	0102	1.027-Melhoria Condiç. Habitabilidade	4450.41-Contribuições	1325	40.000,00
16 482	0102	1.027-Melhoria Condiç. Habitabilidade	4450.41-Contribuições	1405	35.000,00
TOTAL					105.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	4510	50.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv. Adm. SMED	3390.36-Outros Serv.Terc.-P.F	0020	4.190,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Munic. de Ensino	3190.11-Ven. e Vant. Fix. Pes. CI	0020	600.000,00
12 361	0109	2.036-Manut. Transp. Escolar	3390.33-Passagens Desp. Locom.	0020	704.950,00
TOTAL					1.309.140,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Const. Ampl. Infraest. Turística	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	4.000,00
23 695	0122	1.015-Ampl. Manut. Sinaliz. Turística	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	4.000,00
TOTAL					8.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.083-Manut. Prog. Bolsa Família	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1304	10.000,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	300.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 603.900,00 (seiscentos e três mil e novecentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	4220	50.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	4630	6.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3371.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	4630	100.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	4740	30.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4740	64.900,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Serv. Distrib Grat.	4740	10.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.33-Passagens Desp. Locom.	4740	10.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.35-Serviços de Consultoria	4740	95.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	4740	25.000,00
10 301	0106	1.004-Ampl. Constr. de Unid. Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4740	113.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	4740	64.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	4960	36.000,00
TOTAL					603.900,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

4220 – Cuca Legal (CAPS) - R\$ 50.000,00

4630 – Centro Saúde do Trabalhador - 106.000,00

4740 – Incentivo Programa DST/AIDS - R\$ 411.900,00

4960 – Monit. da Situação Nutricional da População -R\$ 36.000,00

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Ven. e Vant. Fix. Pes.CI	4080	60.750,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0011	2.157-Manut. das Ações da Defesa Civil	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1425	6.600,00

Art 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

4080 – PACS - R\$ 60.750,00

1425 – Convênio Combate a Estiagem - R\$ 6.600,00

Art 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal